

PORTARIA Nº 1814, de 07 de dezembro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – PRORROGAR, ATÉ O DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2018, AS INSCRIÇÕES de candidatos para o **Concurso Vestibular UESB 2019**, a ser realizado em conformidade com o Edital nº 198, de 09/11/2018, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 198/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR